



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de braços de iluminação pública em postes da concessionária local – CPFL Paulista e com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos de acordo com a relação das ruas elaboradas pelo setor de elétrica da Secretaria de Serviços Públicos

a- especificação do produto/serviço

Os materiais a serem utilizados, como luminárias, cabos e demais acessórios são todos normatizados pela CPFL e seus fornecedores são cadastrados na mesma.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Os locais onde haverá estes melhoramentos são:

- CDHU – Birigui “D” – 24 luminárias de 150W a vapor de sódio;
- Rua Bandeirantes, entre as Ruas Siqueira Campos e 9 de Julho – 04 luminárias de 250W a vapor de sódio;
- Rua Olga Barbosa de Castro. 1021 – Jandai -01 luminária de 100W a vapor de sódio;
- Rua Padre Geraldo Goseling, 249 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – 01 luminária de 250W a vapor de sódio;
- Rua Americana, 773 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – 01 luminária de 150W a vapor de sódio;
- Rua Pedro Vendrame, entre as Ruas José Romeiro e Jairo Ferreira Camargo – 02 luminárias a vapor de sódio;
- Rua Jorge Mariano Cury – Jardim Parque das Árvores – 10 luminárias de 250W a vapor de sódio;
- Rua Egídio Navarro, entre as Ruas Consolação e Elias Antônio – 01 luminária de 150W a vapor de sódio.

c- especificação da garantia exigida

Não se aplica para as ruas acima mencionadas, pois os materiais pertence a CPFL-Paulista, que é a concessionária local.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CPFL-Paulista não instala as luminárias em suas redes, cabendo ao município fazer as instalações, através de empresas especializadas.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá apresentar antes das instalações das referidas luminárias projeto e memorial descritivo dos locais onde estas serão instaladas.

Após aprovação e instalação a CPFL-Paulista fará a inspeção para verificar se as mesmas foram instaladas de acordo com o projeto e memorial descritivo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentação de atestados que já tenham realizadas a instalação de luminárias em rede de concessionárias ou particulares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
- Recolhimento de ART de projeto e execução das obras ora licitadas.
- Comprovação de vínculo do profissional junto à empresa contratada.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de contratação por licitação favorece a flexibilidade sem frustrar a competitividade entre os licitantes.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços ora solicitados serão fiscalizados por:

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu

Chefe de Divisão de Projetos

RG 8.579.979 SSP/SP

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será pago em uma única parcela após execução das obras e aprovado pela CPFL-Paulista das instalações.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pelo menor preço apresentado

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado R\$73.854,54 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os quatro orçamentos realizados com as empresas:

- Bertaglia Engenharia;
- Sanchez Eletrificação Ltda.;
- MR Engenharia Ltda.
- Electroenge

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos da presente contratação correrão por conta da dotação nº 790-2026.

Birigui-SP, 01 de junho de 2.026.

Eng. Marco Pompeu
Chefe de Divisão de Projetos